



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 227/19

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina – 2019/2020 2. Superliga Feminina – 2019/2020 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV -SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Escala de Arbitragem da Superliga Masculina 2019/2020. 2. Escala de Arbitragem da Superliga Feminina 2019/2020.	05
VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL 1. Curso de treinadores – Lista de aprovados Nível I	06
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA - 2019/2020

1.1 ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DO SPORTV

JOGO Nº 66 – SESI-SP X EMS TAUBATÉ FUNVIC

HORÁRIO: DE: 19:00h
PARA: 21:30h

(mesmo local e data)

JOGO Nº 67 – APAN BLUMENAU X EMS TAUBATÉ FUNVIC

HORÁRIO: DE: 20:00h
PARA: 19:30h

(mesmo local e data)

1.2 ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DO SPORTV

JOGO Nº 76 – AMÉRICA VOLEI X SADA CRUZEIRO VOLEI

DATA: DE: 18/01/2020
PARA: 19/01/2020

HORÁRIO: DE: 19:00h
PARA: 20:00h

(mesmo local)

2. SUPERLIGA FEMININA - 2019/2020

2.1 JOGO A SER TRANSMITIDO PELO SPORTV

JOGO Nº 46 – PINHEIROS X CURITIBA VOLEI

(mesma data, local e horário)

2.2 CANCELAMENTO DE TRANSMISSÃO DE JOGO, PELO CANAL VOLEI BRASIL, EM VIRTUDE DA TRANSMISSÃO PELO SPORTV

JOGO Nº 46 – PINHEIROS X CURITIBA VOLEI

2.3 ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DO SPORTV

JOGO Nº 58 – ITAMBÉ MINAS X OSASCO AUDAX

HORÁRIO: DE: 20:00h
PARA: 21:30h

(mesmo local e data)

JOGO Nº 66 – DENTIL PRAIA CLUBE X ITAMBÉ MINAS

HORÁRIO: DE: 19:30h
PARA: 21:30h

(mesmo local e data)

JOGO Nº 67 – ITAMBÉ MINAS X C.R. DO FLAMENGO

HORÁRIO: DE: 20:00h
PARA: 21:30h

(mesmo local e data)

JOGO Nº 84 – SESC-RJ X SÃO PAULO BARUERI

HORÁRIO: DE: 19:30h
PARA: 19:00h

(mesmo local e data)

2.4 ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DO SPORTV

JOGO Nº 75 – CURITIBA VOLEI X SESI BAURU VOLEI

DATA: DE: 24/01/2020
PARA: 23/01/2020

HORÁRIO: DE: 20:00h
PARA: 21:30h

(mesmo local)

2.5 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO Nº 33 – VOLEI VALINHOS X CURITIBA VOLEI

ADVERTIR A EQUIPE DO VOLEI VALINHOS, filiada à Federação Paulista de Voleibol, por não liberar o Ginásio de jogo, devidamente equipado com todas as instalações e equipamentos funcionando com 2 (duas) horas de antecedência do horário do jogo, em desacordo com o parágrafo 1º do item 8, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes – Clube Sediante, e ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

MULTAR A EQUIPE DO VOLEI VALINHOS, filiada à Federação Paulista de Voleibol, **EM R\$ 500,00 (quinhentos) reais por reincidência**, não disponibilizar o número mínimo de segurança, em desacordo com o parágrafo 13º do Anexo IV – Obrigações dos Clubes – Clube Sediante, e ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

ADVERTIR A EQUIPE DO VOLEI VALINHOS, filiada à Federação Paulista de Voleibol, por não apresentar equipe de Boleiros e Enxugadores devidamente treinados, em desacordo com o parágrafo 24º do Anexo IV – Obrigações dos Clubes – Clube Sediante, e ATO 24 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 2019/2020

1.1 ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA MASCULINA 2019/2020.

Segue escala de arbitragem para os jogos 31, 35 e 39 da Superliga Masculina 2019/2020.

1o Turno - 6a Rodada					
Jogo Nº	31	SESC RJ	X	APAN BLUMENAU	
Data:	04/12/2019 (quarta feira)		Horário:	19:30	
Ginásio:	TIJUCA T.C.		Cidade:	RIO DE JANEIRO-RJ	
1º Árbitro:	FLAVIO SHINJI FUKUDA				PR
2º Árbitro:	ANÉSIO DE SOUZA LEÃO				RJ
1o Turno - 6a Rodada					
Jogo Nº	35	PONTA GROSSA VÔLEI	X	VOLEI UM ITAPETININGA	
Data:	04/12/2019 (quarta feira)		Horário:	19:00	
Ginásio:	ARENA MULTIUSO		Cidade:	PONTA GROSSA-PR	
1º Árbitro:	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS				PR
2º Árbitro:	LUIZ AUGUSTO DEMARCHI MARTINS				PR
1o Turno - 7a Rodada					
Jogo Nº	39	DENK MARINGA VOLEI	X	PONTA GROSSA VÔLEI	
Data:	07/12/2019 (sábado)		Horário:	18:30	
Ginásio:	CHICO NETO		Cidade:	MARINGÁ-PR	
1º Árbitro:	TIAGO AUGUSTO POSSOBON				PR
2º Árbitro:	LEANDRO HENRIQUE MAREZI				PR

2. SUPERLIGA FEMININA 2019/2020

2.1 ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA FEMININA 2019/2020.

Segue escala de arbitragem para o jogo 38 da Superliga Feminina 2019/2020.

1o Turno - 7a Rodada					
Jogo Nº	38	CURITIBA VOLEI	X	SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO	
Data:	06/12/2019 (sexta Feira)		Horário:	21:00	
Ginásio:	UNIVERSIDADE POSITIVO		Cidade:	CURITIBA-PR	
1º Árbitro:	PAULO RICARDO TURCI				PR
2º Árbitro:	JOÃO PAULO SANTANA				PR



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
 Presidente da COBRAV

Unidade: Universidade Corporativa do Voleibol
universidade@volei.org.br

CONAT – CBV

1. **CURSOS DE TREINADORES - LISTA DE APROVADOS - Nível I**

Local – Aracajú (SE)

18 a 24 de novembro de 2019

NOME	ESTADO
DANILLA CRISTINA LEMOS SOUZA SANTANA	SE
ALANA PEREIRA LIMA	BA
LUCAS SOUZA SANTOS	SE
JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	BA
GUSTAVO GARCIA DE MORAES	SP
ISABEL DA SILVA DOS SANTOS	RJ
MIGUEL CÂNDIDO DE SOUZA NETO	SE
DEMETRIUS CORREA DE AGUIAR	MT
WAGNER LUIS LOPES	RJ
RAPHAEL BEZERRA DE MELO	AL
CHARLENE BARRETO SANTOS	SE
MATHEUS SEDREZ	SC
RONALDO DA SILVA ASSIS	BA
MATHEUS DE CARVALHO CHAGAS	AL
DANILO FURTUNATO FERREIRA	SE
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CABRAL	AL
JEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AL
ALEXANDER VIANA FRAGOSO	PB
TARSIS DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	SP
IGOR FRAGOSO ALBURQUERQUE	CE
VINICIUS JENKINS	RJ
WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES	TO



Carlos Antônio Rios
 Presidente da CONAT

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.